



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA



1 ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA
2 CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA/RS.

3 No dia treze de dezembro de 2021, às dezenove horas, tendo por local o Plenário Francisco Borges Farias, da Câmara
4 de Vereadores, sito a Rua Senador Pinheiro, número 1348, neste Município, foi realizada a Quinta Sessão
5 Extraordinária de 2021, com a presença dos vereadores: Claudio Gilmar de Moraes, Francisco Calegari de Oliveira,
6 Gilmar Rolim da Silva, Henrique Luis Gresele Szareski, Jose Douglas Rodrigues Moreira, Nicolas Cornelius, Rosane
7 Maria Cezar Fim e Sônia Cristina Tavares Souto, o Presidente Joailson Roberto Redel invocou a proteção de Deus e
8 deu por aberta a 5ª Sessão Extraordinária de 2021; solicitou à secretaria para realizar a **Leitura da matéria:**
9 Convocação de Sessão Extraordinária nº 5/2021; Mensagem ao Projeto de Lei nº 63, de 04 de novembro de 2021 –
10 Que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro,
11 em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal;
12 mensagem das Emendas Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18;
13 mensagem das Emendas Modificativas nº 01, 02 e 03 e mensagem à Emenda Aditiva nº 01. **Ordem do dia:** O
14 presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 63, de 04 de novembro de 2021 – Que dispõe sobre a
15 estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao
16 disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal; Emendas Impositivas nº 01,
17 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; Emendas Modificativas nº 01, 02 e 03 e Emenda
18 Aditiva nº 01. Não houve discussão da matéria e o presidente colocou o Projeto de Lei nº 63, de 04 de novembro
19 de 2021 – Que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício
20 financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica
21 Municipal; Emendas Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; Emendas
22 Modificativas nº 01, 02 e 03 e Emenda Aditiva nº 01, em votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis.
23 Encerrada a votação o **Presidente** declarou encerrada a 5ª Sessão Extraordinária de 2021, solicitando a lavratura da
24 ata que será lida e votada. Plenário Francisco Borges Farias - Independência/RS, 13 de dezembro de 2021.
25
26

27 Sônia Cristina Tavares Souto
28 1º Secretário

Joailson Roberto Redel
Presidente